

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 362 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do exercício profissional da enfermagem nas instituições de saúde nos municípios de Água Clara/MS e Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a realização de fiscalização nas Instituições de Saúde dos municípios de Água Clara e Três Lagoas/MS, para levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de enfermagem, assim como a observância do correto uso dos EPI's, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 e a Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, realizar fiscalização *in loco* nas instituições de saúde nos municípios de Água Clara e Três Lagoas-MS, nas datas de 21 a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º O Presidente e as Conselheiras farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 21 de agosto de 2020, no período vespertino e o retorno será no dia 23 de agosto de 2020 cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 21 a 23 de agosto de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Coordenação/Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012